



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Colaboração nº 14/2020.

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** "COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA", **OBJETO:** Disponibilização de até 90 (noventa) vagas, sendo 70 vagas, para a faixa etária de 6 a 15 anos e 20 vagas para a faixa etária de 15 a 17 anos para atendimento de crianças e adolescentes, cofinanciado pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Assis; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 09 02 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08 244 0043 PARCEIROS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 244 0043 2710 0000 COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA, 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 0000 – Ficha 716 - Valor R\$ 72.969,13 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), Recurso Estadual R\$ 47.000,60 (quarenta mil e sessenta centavos), Recurso Federal R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), **VALOR TOTAL** - R\$ 173.969,73 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.699, de 02 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 16 de 14/10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 06/2020/DA.

Assis (SP), em 13 de março de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal